



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 524 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 08468/2022,

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **PAULO CESAR DA SILVA**, matrícula 5.715, Socorrista, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, com validade a contar de 01/11/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito